

## **Contratação de Técnico(a) para prestar funções nas Atividades de Enriquecimento Curricular no Ano Letivo 2015/2016**

Para os devidos efeitos, torna-se público que este Agrupamento irá proceder à abertura de procedimento para a contratação por tempo determinado, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo, a tempo parcial, de Técnico(a) especialmente habilitado para as Atividades de Enriquecimento Curricular na seguinte área:

### **1 - 6 Técnicos(a) de Atividade Física e Desportiva**

- 1.1) Oferta n.º 305 – 1 Horário de 6 horas;**
- 1.2) Oferta N.º 318 - 1 Horário de 6 horas;**
- 1.3) Oferta N.º 320 - 1 Horário de 8 horas;**
- 1.4) Oferta N.º 326 - 1 Horário de 6 horas;**
- 1.5) Oferta N.º 329 - 1 Horário de 4 horas;**
- 1.6) Oferta N.º 330 - 1 Horário de 8 horas;**

### **LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

As funções inerentes ao posto de trabalho a ocupar, serão exercidas em três estabelecimentos do 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Ermesinde – EB1/JI da Bela, EB1/JI da Gandra e EB1/JI de Sampaio.

### **DURAÇÃO DO CONTRATO**

O contrato de trabalho é compreendido entre o dia em que o candidato aceita a colocação e o dia 09 de junho de 2016.

### **CARATERIZAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO**

O(a) Candidato(a) deverá lecionar Atividade Física e Desportiva ao 1.º Ciclo do Ensino Básico.

### **REQUISITO DE ADMISSÃO**

Podem ser candidatas as pessoas habilitadas para a docência nos grupos de recrutamento 110, 260 e 620.

## CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção e ordenação dos(as) candidatos(as), serão efetuadas através da aplicação dos seguintes critérios de seleção:

### **1 – Tempo de serviço, em dias, contabilizado até 31 de agosto de 2014.**

(Resposta Numérica, pontuação máxima – 40 pontos)

- 2001 dias ou mais – 40 Pontos;
- De 1801 a 2000 dias – 35 Pontos;
- De 1601 a 1800 dias – 30 Pontos,
- De 1401 a 1600 dias – 25 Pontos;
- De 1201 a 1400 dias – 22 Pontos;
- De 1001 a 1200 dias – 19 Pontos;
- De 801 a 1000 dias – 16 Pontos;
- De 601 a 800 dias – 13 Pontos;
- De 401 a 600 dias – 10 Pontos;
- De 201 a 400 dias – 7 Pontos;
- De 1 a 200 dias – 4 Pontos;
- Sem tempo de serviço – 0 Pontos.

### **2- Média de Final de Curso**

(Resposta Numérica, pontuação máxima – 20 pontos)

### **3 – Habilitações**

(Resposta: texto livre, pontuação máxima – 20 pontos)

- Doutoramento – 20 Pontos;
- Mestrado – 15 Pontos;
- Pós-graduação – 10 Pontos;
- Licenciatura – 5 Pontos;
- Bacharelato – 1 Pontos;
- Nível habilitacional inferior ao bacharelato – 0 pontos.

### **4 – Número de horas de formação na área a lecionar efetuadas nos últimos 5 anos.**

(Resposta Numérica, pontuação máxima – 20 pontos)

- 150 Horas ou mais – 20 Pontos;
- Entre 75 e 149 Horas – 15 Pontos;
- Entre 25 e 74 horas – 10 Pontos;
- Entre 1 e 24 Horas – 5 Pontos;
- Sem Formação – 0 Pontos.

## CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1.º – Maior tempo de serviço.

2.º - Maior número de horas de formação na área a lecionar efetuadas nos últimos 5 anos.

## **GRADUAÇÃO DOS(as) CANDIDATOS(as)**

A Graduação dos(as) Candidatos(as) resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$G = EP + MFC + NH + NHF$$

G – Graduação

EP – Experiência Profissional

MFC – Média de Final de Curso

NH – Habilitações

NHF – Número de Horas de Formação

## **FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS**

As candidaturas deverão ser formalizadas na plataforma eletrónica disponível da DGAE, encontrando-se o concurso aberto por um prazo de **3 (três) dias**.

O(A) **Candidato(a) selecionado(a)** serão concedidos dez dias úteis para a apresentação dos documentos previstos no n.º 1 do art.º 9.º, do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de Setembro, bem como os documentos que comprovem as informações prestadas aquando da candidatura, na Escola Secundária de Ermesinde.

A não apresentação dos documentos anteriormente referidos, ou a apresentação de documentos inadequados, falsos ou inválidos que não comprovem as declarações prestadas, determina a exclusão do procedimento.

## **LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL**

A lista de ordenação final é afixada em local visível e público na Escola Secundária de Ermesinde e em <http://aeermesinde.net>.

**09 de setembro de 2015**

**O Diretor**

Álvaro Pereira